DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Poder Legislativo 5
Errata 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2.928, DE 25 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a criação da "SEMANA AZUL", sobre a conscientização da inclusão das pessoas com transtorno do espectro autista e deficiência múltipla na Rede Pública de Ensino".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 019, de 23 de Maio de 2023, oriundo do Projeto de Lei nº. 004, de 26 de Abril de 2023, de autoria do Legislativo Municipal.

Art. 1º - Fica criada a campanha permanente chamada "Semana Azul", com objetivo de conscientizar sobre a inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e deficiências múltiplas nas escolas da rede pública de ensino, esclarecendo aos alunos as especificidades e necessidades dos discentes.

Art. 2° - A campanha da "Semana Azul" deverá ser desenvolvida no início das aulas letivas, auxiliando na integração dos alunos e garantindo o melhor ambiente escolar.

§ 1º - Será esclarecido aos alunos o significado dos símbolos contidos nas placas de atendimento prioritário, em especial o símbolo mundial do Autismo, representado por um laço colorido, bem como o símbolo que representa as pessoas com deficiência.

§ 2º - O órgão competente poderá promover palestras, roda de conversa, ou outros meios para promoção desta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 25 dias do Mês de Maio de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

LEI N° 2.929, DE 25 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a criação do dia municipal de Respeito aos Ciclistas a ser comemorado anualmente no dia 10 de março".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 021, de 23 de Maio de 2023, oriundo do Projeto de Lei nº. 006, de 27 de Abril de 2023, de autoria do Legislativo Municipal.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Tabapuã-SP o dia de Respeito aos Ciclistas a ser comemorado anualmente no dia 10 de março.

Art. 2° - Todas as despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 25 dias do Mês de Maio de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

LEI N° 2.930, DE 25 DE MAIO DE 2023.

"Acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei Municipal nº 2.840, de novembro de 2021, que "Institui o Dia Municipal de Combate a Maus Tratos de Animais no Município de Tabapuã-SP e dá outras providências".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 022, de 23 de Maio de 2023, oriundo do Projeto de Lei nº. 007, de 28 de Abril de 2023, de autoria do Legislativo Municipal.

Art. 1º - Fica acrescido Parágrafo único ao Art. 2º da Lei Municipal nº 2.840/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º -** _____*

Parágrafo único – Na semana do dia 28 de outubro deverão ser realizadas ações que abrangem os temas de abandono, maus tratos, adoções, vacinação e cuidados aos animais, serão realizados também seminários, debates, conscientização, depoimentos, ações de informações, palestras e visitação monitorada ao canil municipal."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 25 dias do Mês de Maio de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

Portarias

EMENTA
PORTARIA Nº 180, DE 25 DE MAIO DE 2023.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designada a servidora **CINTIA DE ANDRADE LIMA**, portadora do RG. 40.106.962-x –SSP/SP e do CPF n. 359.241.628-69, titular do cargo de Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, lotada na Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, Gestora do Contrato Administrativo nº. 038/2023, cabendo-lhe:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

c) elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos na prestação dos serviços.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, Fiscal do referido Contrato Administrativo nº. 38/2023, a quem compete:

a) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

b) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados;

c) verificar se a prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e o respectivo ato convocatório;

d) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

e) comparar os preços e a quantidade de atendimento constante da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

f) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

g) comunicar eventual subcontratação dos serviços, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

h) indicar eventuais glosas nas faturas;

i) informar ao gestor do contrato eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual;

j) providenciar o recebimento do objeto, conforme definido no instrumento de contrato.

K) Tomar conhecimento e zelar pelo cumprimento e todas as obrigações previstas no Contrato Administrativo nº. 38/2023.

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 039/2023; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP**- CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: **SULPAV- TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**. CNPJ/MF nº. 07.855.006/0001-90 e Inscrição Estadual nº. 210.129.026.113; Licitação Processo nº. 027/2023 – Modalidade Tomada de Preços nº. 003/2023 do tipo "menor preço global"; Objeto: Contratação de empresa de engenharia em regime de empreitada por preço global visando a execução de Recapeamento Asfáltico em vias do Conjunto Habitacional Dr. Henrique Ernesto Bianco, neste município de Tabapuã/SP, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória de cálculo da planilha orçamentária básica, cronograma físico e de desembolso de recursos e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes deste ato convocatório, vinculado ao Convênio nº 102859/2022, celebrado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, através da Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Tabapuã/SP; Vigência contratual: 720 (setecentos e vinte dias) a contar da data da assinatura do contrato, ou seja, de 19/05/2023 07/05/2025; Valor total do Contrato R$ 376.173,23 (trezentos e setenta e seis mil, cento e setenta e três reais e vinte e três centavos); Classificação dos Recursos

Orçamentários: Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Governo e Administração - 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços - Programa: 15.451.0019.1006 – Obras Preliminares, Pavimentação e Recapeamento - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FONTE DOS RECURSOS: 02 – Ficha 604 - Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária: 02.03 – Secretaria Municipal de Governo e Administração - 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços - Programa: 15.451.0019.1006 – Obras Preliminares, Pavimentação e Recapeamento - Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FONTE DOS RECURSOS: 01 – Ficha 103 – Recurso Próprio. Data da assinatura: 19/05/2023. SILVIO CESAR SARTORELLO– Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ** faz saber a todos os interessados que a Licitação Processo nº. 0064/2023 – Pregão Eletrônico nº. 001/2023, referente ao registro de preços para aquisições eventuais de MEDICAMENTOS, que serão utilizados nos serviços de saúde deste Município, num período de 6 (seis) meses, cujas especificações completas dos produtos a serem adquiridos encontram-se descriminados no Termo de Referência foi **RETIFICADO no tocante ao descritivo dos itens 19 e 59, nos anexos I e II**.As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 09h00min do dia **14/06/2023**, com abertura da sessão pública para disputa posteriormente, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.tabapua.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponíveis os telefones (17) 3562-9022 ou pelo e-mail licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 25 de maio de 2023. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.-

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público nº 001/2022

Fica convocado na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da certeira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos, para nomeação e posterior posse, com estrita obediência à ordem de classificação, o candidato aprovado para o cargo abaixo relacionado no Concurso Público nº 001/2022.

CARGO: LANÇADOR	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
SAMANTHA MARIA MONTES	1º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos acima relacionados e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, 25 de maio de 2023.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Errata

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ONDE SE LÊ:

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Extrato de Contrato

Contrato nº. 05/2023; Contratante: Câmara Municipal de Tabapuã-SP – CNPJ 51.840.569/0001-04; Contratada: JANDIRA LOPES TECNOLOGIAS. – CNPJ. 29.401.079/0001-44; Processo nº. 06/2023 - Dispensa nº 06/2023 - Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93; Objeto: Prestação de serviços na área de informática visando a instalação e licenciamento de software em servidor próprio da Câmara para o controle, arquivamento, manuseio e pesquisa de documentos da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 03/05/2023, com término previsto para 02/05/2024; Valor Global: R$ 14.400,00; Classificação dos recursos orçamentários: 01.01 Câmara Municipal – 01.031.0001.2001 Manutenção Administrativa e Legislativa - Categoria Econômica/Elemento – 3.3.90.40.00 -Ficha de Despesa nº. 11; Data da assinatura: 12/05/2023.- PEDRO MARCIO GIROTTO- Presidente da Câmara; PUBLIQUE-SE.

LEIA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
Extrato de Contrato

Contrato nº. 05/2023; Contratante: Câmara Municipal de Tabapuã-SP – CNPJ 51.840.569/0001-04; Contratada: JANDIRA LOPES TECNOLOGIAS. – CNPJ. 29.401.079/0001-44; Processo nº. 06/2023 - Dispensa nº 06/2023 - Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93; Objeto: Prestação de serviços na área de informática visando a instalação e licenciamento de software em servidor próprio da Câmara para o controle, arquivamento, manuseio e pesquisa de documentos da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 01/06/2023, com término previsto para 31/05/2024; Valor Global: R$ 14.400,00; Classificação dos recursos orçamentários: 01.01 Câmara Municipal – 01.031.0001.2001 Manutenção Administrativa e Legislativa - Categoria Econômica/Elemento – 3.3.90.40.00 -Ficha de Despesa nº. 11; Data da assinatura: 19/05/2023.- PEDRO MARCIO GIROTTO- Presidente da Câmara; PUBLIQUE-SE.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ONDE SE LÊ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 06/2023. Contratante: CÂMARA DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. 51.840.569/0001-04; Contratada: POLIZEL ADVOGADOS ASSOCIADOS., inscrita no CNPJ nº. 07.129.670/0001-51; Licitação Dispensada: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 – Processo nº. 07/2023 - Dispensa nº. 07/2023; Objeto: Contratação de serviços jurídicos, para o acompanhamento e defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assuntos de interesse da Câmara Municipal de Tabapuã, acompanhamento e emissão de pareceres jurídicos em processos licitatórios, apoio e orientação na realização de reestruturação administrativa junto ao quadro de servidores do Poder Legislativo, além de apoio e orientação em Projetos de leis e demais proposituras que tramitam junto a Câmara Municipal de Tabapuã, com emissão de pareceres. Vigência contratual: 06 (seis) meses, de 15/05/2023 a 14/11/2023; Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Órgão/Unidade Orçamentária: 01.01. Câmara Municipal - Classificação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa e Legislativa - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso – 01 Tesouro Municipal. Data da assinatura: 15/05/2023. – PEDRO MARCIO GIROTTO – Presidente da Câmara. - PUBLIQUE-SE.

LEIA-SE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 06/2023. Contratante: CÂMARA DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. 51.840.569/0001-04; Contratada: POLIZEL ADVOGADOS ASSOCIADOS., inscrita no CNPJ nº. 07.129.670/0001-51; Licitação Dispensada: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 – Processo nº. 07/2023 - Dispensa nº. 07/2023; Objeto: Contratação de serviços jurídicos, para o acompanhamento e defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assuntos de interesse da Câmara Municipal de Tabapuã, acompanhamento e emissão de pareceres jurídicos em processos licitatórios, apoio e orientação na realização de reestruturação administrativa junto ao quadro de servidores do Poder Legislativo, além de apoio e orientação em Projetos de leis e demais proposituras que tramitam junto a Câmara Municipal de Tabapuã, com emissão de pareceres. Vigência contratual: 06 (seis) meses, de 01/06/2023 a 30/11/2023; Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Órgão/Unidade Orçamentária: 01.01. Câmara Municipal - Classificação: 01.031.0001.2001 – Manutenção Administrativa e Legislativa - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso – 01 Tesouro Municipal. Data da assinatura: 22/05/2023. – PEDRO MARCIO GIROTTO – Presidente da Câmara. - PUBLIQUE-SE.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br